PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL
AVISO DE ABERTURA
EDITAL Nº 006/2024
PREGÃO PRESENCIAL C/SRP

O Município de Sapezal, por intermédio da Presidente da Comissão de Contratação a Srª. Maraiza Bento da Silva, nomeada através da Portaria 044/2024 do dia 10 de janeiro de 2024, no uso das suas atribuições Torna Público que realizará sessão pública para julgamento do procedimento licitatório na Modalidade de PREGÃO PRESENCIAL C/SRP Nº 008/2024, tipo MENOR PREÇO POR ITEM para FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE REFEIÇÕES ACONDICIONADAS (MARMITEX), a fim de atender as necessidades do município de Sapezal-MT.

Data da Sessão: 01 de março de 2024.
Horário: 08:00 horas, (Horário Local).

Local da Sessão: Sala de Licitações, localizada no Paço Municipal situado na Av. Antônio André Maggi, nº 1.400 – Centro.

O Edital completo estará à disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Sapezal/MT – Site www.sapezal.mt.gov.br. Maiores informações (065) – 3383-4500.

Maraiza Bento da Silva
Presidente da Comissão de Contratação

PROCESSO n. 1006757-81.2023.8.11.0041 Valor da causa: R$ 926.561,17 ESPÉCIE: [Causas Supervenientes à Sentença]->**CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (156) POLO ATIVO:** Nome: **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO** Endereço: AV. SENADOR JÚLIO CAMPOS, SN, **PAÇO MUNICIPAL**, CENTRO, **VÁRZEA GRANDE - MT** - CEP: 78138-160 **POLO PASSIVO:** Nome: **REDE DE POSTOS SANTA MARIA LTDA** Endereço: AVENIDA FERNANDO CORREA DA COSTA, 3400, - DE 1971 A 4019 - LADO ÍMPAR, **BOA ESPERANÇA, CUIABA - MT** - CEP: 78068-600 Nome: REDE DE POSTOS SANTA MARIA LTDA. SENTENÇA : O título judicial exequendo condenou a requerida Rede de Postos Santa Maria Ltda às seguintes obrigações:"b.1) não praticar a venda do álcool etílico hidratado aos consumidores, com margem de lucro bruta superior a 20% (vinte por cento), tomando-se como referência o preço adquirido junto à distribuidora, sob pena de multa pelo descumprimento no valor de R$ 1.000,00 (mil reais) por litro do combustível comercializado em desconformidade com esta determinação judicial, devendo a multa ser corrigida monetariamente pelo INPC, a contar da data do respectivo descumprimento, revertendo-se o respectivo montante ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor Lei Estadual nº 7.170/99; b.2) ao pagamento de indenização ao Fundo que trata o art. 13 da Lei da Ação Civil Pública, pelos danos materiais causados aos consumidores difusamente considerados, importância que fixo no valor correspondente ao montante (soma) do lucro bruto operacional auferido indevidamente pela Ré Rede de Postos Santa Maria Ltda, ou seja, superior a 20% (vinte por cento) entre o valor de compra e o de revenda do álcool etílico obtido pela Ré, no período setembro a dezembro de 2006, cujos valores deverão ser atualizados pelo INPC, desde a data inicial do mês posterior à apuração do lucro bruto de cada mês (exemplo: setembro de 2006: termo inicial para fins de correção monetária: 1º/10/2006), acrescidos de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês desde a data da citação da Ré, montantes esses que deverão ser revertidos ao Fundo Estadual de Defesa do Consumidor (Lei Estadual nº 7.170/99); b.3) a indenizar genericamente os consumidores lesados pelos danos causados em decorrência da aquisição de álcool etílico junto à Rede de Postos Santa Maria Ltda, com preço superior à média percentual de 20% (vinte por cento) entre o valor de compra da respectiva distribuidora e o de revenda do álcool etílico obtido pela empresa demandada, cujo valor deverá ser apurado em sede de liquidação de sentença realizada individualmente pelos consumidores lesados, nos termos dos arts. 98 e seguintes do CDC e corrigido monetariamente pelo INPC e acrescido de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês a contar do respectivo desembolso, sob pena de premiar o enriquecimento ilícito das empresas Rés; b.4) a veicular comunicados nos jornais "A Gazeta", "Folha do Estado" e "Diário de Cuiabá", por sete (07) dias intercalados, com tamanho mínimo de 15cm x 15cm, na parte de "publicações legais", sobre a parte dispositiva da sentença, sob pena de multa diária de R$1.000,00 (Um mil reais), em caso de descumprimento, hipótese em que incidirá a correção monetária pelo INPC. Tal obrigação deverá ser efetuada no prazo de vinte (20) dias, a partir da data do trânsito em julgado da sentença.".

A 51.812.802 JEFFERSON LEANDRO NATALI, CNPJ Nº 51.812.802/0001-37, torna público que requereu junto a SAMATEC – Sorriso/MT o pedido de alteração de razão Social e LO, para a atividade de serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, localizada na Rua Alta Floresta Nº 485, Centro Norte, Sorriso/MT. Não foi determinado estudo de Impacto Ambiental.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
DISPENSA Nº 002/2024
FUNDAMENTO LEGAL: art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021
RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DA RATIFICAÇÃO

Objeto: Contratação de empresa em caráter emergencial para reforma de ponte em madeira no Córrego João da Roça, MU- 66, KM 20.

O prefeito comunica a todos os interessados que retifica a publicação da Ratificação do Jornal Estadão de Mato Grosso no qual foi publicado no dia 01 de fevereiro de 2024 e a publicação no Diário Oficial de Contas, TCE-MT, divulgado no dia 01 de fevereiro de 2024 e publicado no dia 02 de fevereiro de 2024. Devido a um erro formal, referente ao valor total da obra, onde se lê: valor total de R$ 251.243,67 (Duzentos e cinquenta e um mil duzentos e quarenta e três reais e sessenta e sete centavos). Deve se lê: valor total de R$ 250.337,02 (Duzentos e cinquenta mil trezentos e trinta e sete reais e dois centavos).

Alto Araguaia 19 de fevereiro de 2024
GUSTAVO DE MELO ANICEZIO
Prefeito Municipal

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE REQUERIMENTO DE LICENÇA AMBIENTAL

A **SINFRA - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, torna público** que requereu junto à SEMA/MT, a Licença Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para **implantação da Obra de Requalificação Urbana da Orla de Cáceres – MT, no município de Cáceres-MT.**

Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Araguaia, CNPJ nº 04.173.952/0001-68, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria de Estadual de Meio Ambiente, a Licenciamento Ambiental Simplificado (LAS) para instalação da Área de Recebimento e Armazenamento Temporário de Resíduos de Construção Civil Classe A - Bota Fora, a ser instalada na Avenida 06, Lote 867 e Lote 868, Quadra 34, Perímetro Urbano do Distrito Planalto do Araguaia no Município de Bom Jesus do Araguaia-MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE 002/2024
PROCESSO DE CREDENCIAMENTO 002/2024

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, por intermédio da agente de contratação, comunica aos interessados a abertura do PROCESSO DE CREDENCIAMENTO, a partir do dia 22/02/2024, das 08:00 as 11:00 e das 13:00 às 18:00 horas (horário de Brasília), de segunda-feira a sexta-feira - Sala de Licitações. A sessão para exame dos documentos e propostas ocorrerá na Avenida Carlos Hugueney, 572, Bairro, Centro, Alto Araguaia-MT. Objeto: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO PESSOA FÍSICA E/OU JURÍDICA NA CONDIÇÃO DE ARTISTAS E/OU BANDAS MUSICAIS LOCAIS DE PEQUENO OU MÉDIO PORTE PARA REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO E CULTURAIS COM DURAÇÃO MÍNIMA DE 3 HORAS EM EVENTOS DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS PARA PESSOAS IDOSAS. Será regido pela Lei Federal Nº 14.133 de 1 de abril de 2021, Artigos 74 e 79. Os interessados no Edital poderão solicitar pelo e-mail licitacao@altoaraguaia.mt.gov.br. e pelo Telefone (66) 3481 – 2885 ou 1165.

Alto Araguaia – MT, 19 de Fevereiro de 2024
Juliane Ribeiro Teles
Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2024
RATIFICAÇÃO

O Prefeito em exercício de Lucas do Rio Verde, Sr. Márcio Antônio Pandolfi o torna público, que tendo concordado com a justificativa apresentada pela Secretaria e o parecer jurídico emitido pela Assessoria Jurídica, no processo de Inexigibilidade de Licitação Nº 002/2024 para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apoio técnico, assessoria e consultoria jurídica voltada para gestão pública, e acesso ao acervo de banco de dados de pareceres jurídicos, diretamente com a empresa INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL IBAM – CNPJ n° 33.645.482/0001-96, Valor: R$ 16.000,00(dezesseis mil reais), em conformidade com as disposições legais, onde formulou-se expediente de Inexigibilidade de Licitação com fulcro nas disposições do art. 74, III da Lei 14.333/21, RATIFICA a justificativa apresentada e autoriza a contratação referida,
Lucas do Rio Verde – MT, 19 de Fevereiro de 2024,
Márcio Antônio Pandolfi - Prefeito em exercício

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024
REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2024

Objeto: Pregão Eletrônico com Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica especializada em fornecimento e instalação, serviços de manutenção, serviços de retirada e instalação e serviços de lavagem de cortinas e persianas para uso nos departamentos da Administração Pública do Município de Lucas do Rio Verde-MT, Realização: Por meio do site: bll.org.br, Data de Início para o recebimento das propostas: das 17:00 horas do dia 20/02/2024 até as 08:00 horas do dia 05/03/2024 (horário de Brasília), Data e horário de início da sessão: Dia 05/03/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), Data e horário de início da disputa: Dia 05/03/2024 às 09:00 horas (horário de Brasília), Edital Completo: Afixado no endereço Av. América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde MT.CEP: 78455-000 – Fone: 65 3549-8300 e na Internet, site www.lucasdorioverde.mt.gov.br e site bll.org.br, Fundamento Legal: Regida pela Lei n° 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 6.249/2023 e 6.253/2023 e demais legislações aplicáveis ao caso.
Lucas do Rio Verde MT, 19 de Fevereiro de 2024,
Sirlei Amaro da Silva - Agente de Contratação

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
CONVOCAÇÃO PARA RETORNO DA SESSÃO DO EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 012/2023

O Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Lucas do Rio Verde MT, nomeada pela Portaria nº 041, de 05 de janeiro de 2024, CONVOCA as empresas participantes da Concorrência Pública, cujo o objeto trata da Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia (fornecimento de mão-de-obra e materiais) para construção da Escola Estadual do bairro Vida Nova, do município de Lucas do Rio Verde – MT, conforme Convênio processo n° 2022/13327, para o retorno da sessão pública que ocorrerá no dia 21/02/2024 às 08:00 horas (horário de Mato Grosso) que ocorrerá na Sala Matrinxã, localizada na Avenida América do Sul, Nº 2500 S, Parque dos Buritis, Lucas do Rio Verde/MT. CEP 78.455-000.
Lucas do Rio Verde MT, 19 de Fevereiro de 2024.
Paulo Henrique Brincker - Presidente

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE
AVISO DE RESULTADO
TOMADA DE PREÇOS Nº 019/2023

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia elétrica (fornecimento de mão-de-obra e materiais) para Rede de Distribuição Elétrica e Iluminação Jardim das Primaveras III – Etapa 01, no município de Lucas do Rio Verde – MT, Empresa vencedora: ELETROTÉCNICA CENTRO OESTE LTDA com o valor total de R$ 307.736,03 (trezentos e sete mil e setecentos e trinta e seis reais e três centavos), Fundamento Legal: Lei Federal Nº 8,666/93 e demais legislações complementares.
Lucas do Rio Verde, 19 de Fevereiro de 2024,
Paulo Henrique Brincker - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 02/2024
DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IX, do art. 75 da Lei Federal n.º 14.133, de 01 de abril de 2021. RATIFICA O PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02/2024, com fulcro na decisão administrativa proferida pelo prefeito José Carlos Junqueira de Araújo que autoriza a modalidade de Dispensa de Licitação, diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, a contratação a favor da empresa: CODER COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE RONDONÓPOLIS, situada na Av. Dr. Paulino de Oliveira, n° 1411, Bairro Cascalhinho, CEP: 78.720-300, Rondonópolis/MT, inscrita no CNPJ: 03.940.848/0001-99.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE TERRAPLANAGEM EM DIVERSOS LOCAIS, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS-MT.
VALOR TOTAL DISPENSA: R$ 3.686.732,63 (TRÊS MILHÕES E SEISCENTOS E OITENTA E SEIS MIL E SETECENTOS E TRINTA E DOIS REAIS E SESSENTA E TRÊS CENTAVOS).
Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de fevereiro de 2024
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito

ANUNCIE
(65) 99830-1111

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 191/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 74, inciso III, alínea "f", da Lei Federal n.º 14.133, 01 de abril de 2021, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 191/2024, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 23/2024/ASSESSORIA/COMPRAS/SAD, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: CLG TREINAMENTO PROFISSIONAL LTDA, endereço na Av Bartolomeu Mitre, nº 00630, Bairro: Leblon, 22.431-004, Rio de Janeiro/RJ, inscrito no CNPJ: 46.875.281/0001-27.
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DA NOVA LEI DE LICITAÇÕES (LEI Nº 14.133/2021), PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PROCURADORIA, NO MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS – MT.
VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 8.973,00 (OITO MIL E NOVECENTOS E SETENTA E TRÊS REAIS).
Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial do Município – DIORONDON, no jornal de circulação local Jornal Estadão e no Diário Oficial de Contas, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 16 de fevereiro de 2024
JOSÉ CARLOS JUNQUEIRA DE ARAÚJO
Prefeito de Rondonópolis

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do SINTROBAC - SINDICATO DOS TRABALHADORES RODOVIÁRIOS DA BAIXADA CUIABANA; convoca todos os motoristas profissionais e trabalhadores em empresas de transportes terrestres de passageiros urbanos, interestaduais, intermunicipais, especiais, escolares, turismo e de transportes de carga em geral, e similares, compreendendo os similares os trabalhadores de pega tudo, pega entulho, guinchos, vans, fretadoras de serviços no ramo de transporte para frigoríficos, destilarias de bebidas, usinas de álcool, atacadistas e distribuidores, e ainda os trabalhadores em logística, localizados no âmbito da base territorial, nos Municípios de Cuiabá, Várzea Grande, Primavera do Leste, Campo Verde, Paranatinga, Chapada dos Guimarães, Nobres, Jangada, Rosário Oeste, Diamantino, Barra do Bugres, Arenápolis, Nortelândia, Juína, Campo Novo dos Parecis, Sapezal, Nova Olímpia, Denise, Alto Paraguai, Poconé, Nossa Senhora do Livramento, Nova Brasilândia, Santo Antônio do Leverger e Barão de Melgaço, no Estado de Mato Grosso, sendo associados ou não do Sindicato, para participarem de Assembléia Geral Extraordinária, que será realizada no dia **23/02/2024, (sexta-feira) no Sest/Senat, sito a Av. Fernando Corrêa da Costa nº. 5115, sendo em dois períodos as 09:00 horas e às 15:00**, onde estará sendo colhido sugestões paras as pautas com a consequente aprovação e deliberar sobre a seguinte Ordem do Dia: **A)** Analise, discussão e aprovação das Pautas de reivindicações salarial 2024/2025; **B)** Ratificação dos beneficiados previstos na convenção coletiva de trabalho somente para contribuintes do Sindicato, **C)** Outorga de poderes ao Sindicato, através da sua Diretoria, para representação da categoria nas negociações coletivas do corrente ano, incluindo, se necessário, contratação de departamento Jurídico, para acompanhamento do processo de negociação e caso necessário a instauração de Dissídio Coletivo perante o Tribunal Regional do Trabalho; **D)** Aprovação para que a Assembléia Geral Extraordinária se torne permanente, até a assinatura do instrumento normativo que vier a ser firmado, ou até o julgamento do Dissídio Coletivo, se for o caso; **E)** Discussão e aprovação para instituir e autorizar a contribuição negocial/assistencial laboral mediante previsão na Convenção Coletiva de Trabalho, com o desconto na folha de pagamento, assegurando ao trabalhador o direito de oposição; e **F)** estabelecer a forma e os critérios para o exercício do direito de oposição **G)** Discussão e aprovação de outras propostas apresentadas pelos presentes, de interesse coletivo em relação a pauta do dia; Cuiabá-MT, 06 de fevereiro de 2024.

EDVAL LUIZ PEREIRA DE SOUZA
Presidente do SINTROBAC

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
MODALIDADE: "CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 26/2023"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados a homologação da Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 26/2023, tendo como objeto: "Construção de cercamento de praças e parques de diversas localidades, no município de Rondonópolis - MT, conforme projeto básico, justificativa de qualificação técnica e justificativa de qualificação econômica-financeira parte integrante do projeto básico encaminhada pela Secretaria Municipal de Esporte e Lazer/Infraestrutura anexo ao edital", sendo vencedora a empresa ENGETELA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, que apresentou o preço global para lotes: Lote 01: R$ 116.637,12 (cento e dezesseis mil e seiscentos e trinta e sete reais e doze centavos); Lote 02: R$ 283.267,30 (duzentos e oitenta e três mil e duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos); Lote 03: R$ 76.563,68 (setenta e seis mil e quinhentos e sessenta e três reais e sessenta e oito centavos); Lote 04: R$ 196.629,24 (cento e noventa e seis mil e seiscentos e vinte e nove reais e vinte e quatro centavos); Lote 05: R$ 151.264,25 (cento e cinquenta e um mil e duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e cinco centavos); Lote 06: R$ 571.300,64 (quinhentos e setenta e um mil e trezentos reais e sessenta e quatro centavos); Lote 07: R$ 157.362,01 (cento e cinquenta e sete mil e trezentos e sessenta e dois reais e um centavo). Conforme consta no processo, o resultado foi devidamente adjudicado à empresa vencedora, sendo igualmente homologado todo o procedimento pela autoridade competente.

Rondonópolis-MT, 19 de fevereiro de 2024
Fabrício Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DE CREDENCIAMENTO
MODALIDADE: "CHAMADA PÚBLICA Nº 12/2023"

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, torna públicos a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Chamada Pública nº 12/2023, tendo como objeto: O objeto da presente chamada pública é a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, para o atendimento ao programa nacional de alimentação escolar - PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no anexo do edital, que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, a comissão de licitação julgou CREDENCIADA as seguintes empresas: COOPERATIVA MULTIPROFISSIONAL DE ASSESSORIA, PRODUÇÃO, INDUSTRIALIZAÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS ASSENTAMENTOS DE REFORMA AGRARIA – COOTRASP, COOPERATIVA DOS TRABALHOS ASSENTADOS DA REGIÃO DE PORTO ALEGRE – COOTAP, COOPERATIVA DOS TRABALHADORES DA REFORMA AGRARIA TERRA LIVRE LTDA, COOPERATIVA DE AGRICULTURA CAMPONESA DA REGIAO METROPOLITANA DE BELO HORIZONTE – COOPERANA, ASSOCIAÇÃO DE MULHERES AFROS DESCENDENTES ORIUNDAS DA GLEBA CASCATA EM DEFESA DAS QUESTÕES SOCIO – POLITICO AMBIENTAL – AMA, ASSOCIAÇÃO DANDO AS MAOS ORGANIZAÇÃO SOLIDARIA DOS ASSENTADOS E EMPREENDEDORES EM GERAL, ALDENIR MESQUITA, COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL DE TAPURAH – COAIT, AILTON VICENTE DE OLIVEIRA, ASCOP AGRICULTORES FAMILIARES E COOPERATIVAS DO BRASIL, COOPERATIVA DE AGRICULTURA FAMILIAR DE RONDONÓPOLIS, COOPLIDER UNIÃO E COOPERAÇÃO por atenderem a todos os requisitos exigidos no edital e preços orçados pela administração. Sendo assim, a Comissão de Licitação abre prazo recursal de 05 (cinco) dias uteis para que as empresas apresentem suas razões e contrarrazões.

Rondonópolis-MT, 19 de fevereiro de 2024
Fabrício Pinheiro
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 190/2024
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Senhor José Carlos Junqueira de Araújo, Prefeito Municipal de Rondonópolis, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e especificamente nos termos do art. 25, inciso II, da Lei Federal n.º 8.666, de junho de 1993, RATIFICA O PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 190/2024 NO LOTE 17 PSIQUIATRIA – CHAMADA PÚBLICA Nº 10/2022, com fulcro no Parecer Jurídico n.º 281/2022, que apreciou o processo administrativo na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, e diante da situação fática, de acordo com a Lei de Licitações, manifestou a favor do Licitante: LUGLI DAL AGNOL & SOUZA LTDA, com endereço na Rua Pernambuco, nº 2099 – Vila Birigui, Rondonópolis - MT, 78705-168, inscrito no CNPJ: 10.633.647/0001-04. Objeto: Convocação, para fins de credenciamento de todos os prestadores de serviços da área de saúde, cadastrados no sistema nacional de estabelecimento de saúde - SCNES, vinculados ou não ao sistema único de saúde, pessoas jurídicas direito privado, filantrópicas sem fins lucrativos e pessoas físicas, interessados em participar, de forma complementar do sistema único de saúde, no credenciamento de empresas especializadas e/ou profissionais na prestação de serviços médicos especializados em angiologia/cirurgia vascular, cardiologia, cirurgião vascular, dermatologia, endocrinologia, ginecologia – alto risco ptgi, infecto pediatra, infectologia, mastologia, neurologia, neuro pediatra, ortopedia, pediatra neonatologista, pneumologia, proctogia, psiquiatria pediátrica, psiquiatria e reumatologia, conforme termo de referência anexo encaminhado pela Secretaria Municipal de Saúde. VALOR DA INEXIGIBILIDADE: R$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). Publique-se no átrio desta Prefeitura, no Diário Oficial da União (DOU), Diário Oficial do Tribunal de Contas do Estado (TCE), Diário Oficial do Município – DIORONDON, jornal de circulação local e jornal Regional Estadão MT, para ciência de todos os interessados observadas as prescrições legais.

Rondonópolis-MT, 19 de fevereiro 2024
José Carlos Junqueira de Araújo
Prefeito Municipal de Rondonópolis

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA
EDITAL Nº 24/2023
PROCESSO Nº PROCESSO: SINFRA-PRO-2023/07882

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de restauração da trafegabilidade da rodovia MT-020, trecho: Paranatinga – Canarana, subtrecho: Estaca 0 + 0,00 a 4,992 + 11,69, com extensão de 99,85 km. Lote: ÚNICO. A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, por meio da Comissão de Contratação constituída pela Portaria n, 94/2023/CGAB/SINFRA, de 09/11/2023, torna público o resultado do julgamento da fase de análise da proposta de preços e documentos de habilitação. Após análise, a Comissão declara vencedora do certame o Consórcio LCM/MINASPARA constituído pelas empresas: LCM Construção e Comércio S.A, CNPJ: 19.758.842/0001-35 e Minaspara Construção e Engenharia Ltda, CNPJ: 24.185.678/0001-54, com valor de R$ 71.397.190,61 (setenta e um milhões, trezentos e noventa e sete mil, cento e noventa reais e sessenta e um centavos), resultando 24,19% de desconto, A ata da sessão da licitação, poderá ser obtida no site www.sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br). Informações gerais: telefone n, (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br.
Cuiabá, 19 de fevereiro de 2024,
Josane Afonso de Oliveira
Comissão de Contratação - SINFRA/MT
Visto. Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SINFRA - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO Nº SINFRA-PRO-2023/07882

OBJETO: Contratação de empresa de engenharia para execução da obra de restauração da trafegabilidade da rodovia MT-020, trecho: Paranatinga – Canarana, subtrecho: Estaca 0 + 0,00 a 4,992 + 11,69, com extensão de 99,85 km, A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SINFRA, torna público para conhecimento dos interessados a seguinte decisão: Parte conclusiva: "Dessa forma, nos termos do instrumento convocatório, HOMOLOGO a CONCORRÊNCIA PÚBLICA ELETRÔNICA n, 24/2023, sob o critério de julgamento MENOR PREÇO, lote único, sob o Regime de Execução de Empreitada por Preço Unitário, e ADJUDICO o Consórcio LCM/MINASPARA constituído pelas empresas: LCM Construção e Comércio S.A, CNPJ: 19.758.842/0001-35 e Minaspara Construção e Engenharia Ltda, CNPJ: 24.185.678/0001-54, com valor de R$ 71.397.190,61 (setenta e um milhões, trezentos e noventa e sete mil, cento e noventa reais e sessenta e um centavos), resultando 24,19% de desconto". Informações gerais: telefone nº, (65) 3613-0529 e-mail: cpl@sinfra.mt.gov.br e Portal de aquisições MT: www.seplag.mt.gov.br (Link: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br),
Cuiabá, 19 de fevereiro de 2024,
Marcelo de Oliveira e Silva
Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística
SINFRA/MT

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024/DETRAN/MT

O DETRAN-MT, por meio da Pregoeira, nomeada pela Portaria nº 038/2024/GP/DETRAN/MT de 07 de fevereiro de 2024, torna público para conhecimento dos interessados o Pregão Eletrônico nº 01/2024/DETRAN/MT, OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de equipamentos de proteção individual - EPI e acessórios, cujos objetos atendam as especificações dos modelos e características técnicas da marca de referência, garantindo o uso seguro e adequado do material, face a versatilidade e modalidades do serviço policial militar e de fiscalização de trânsito, proporcionando assim, a preservação da integridade física dos agentes de segurança pública e acesso facilitado aos itens de apoio operacional. LANÇAMENTO E ENVIO DAS PROPOSTAS NO SIAG: das 08h00min do dia 20/02/2024 até as 08h00min do dia 04/03/2024, horário local (Horário de Brasília 09h00min / 09h00min), ABERTURA DAS PROPOSTAS: 04/03/2024 AS 08h30min, horário local (09h30min - Horário de Brasília), RETIRADA DO EDITAL: http://www.seplag.mt.gov.br/ - link: Portal de Aquisições: https://aquisicoes.seplag.mt.gov.br/ ou no Portal de Transparência do Detran - https://www.detran.mt.gov.br/web/detran-transparencia/pregao. INFORMAÇÕES: (0**65)3615-4757/4791 ou no endereço Av, Paiaguás, nº 1000. Res, Paiaguás, Cuiabá-MT, ou via e-mail: licitacoes@detran.mt.gov.br.
Cuiabá-MT, 19 de fevereiro de 2024,
Thamia Karoline Moreira da Silva
Agente de Contratação/Pregoeira
DETRAN/MT

SLC AGRICOLA S.A., CNPJ nº 89.096.457/0048-19, torna público que requer a SEMA/MT-Secretaria Estado de Meio Ambiente, a Licença de Operação (LO), para a atividade de Central de Armazenamento Temporário de Resíduos Classe I e II, localizado na Fazenda Planorte I, no município de Sapezal/MT, nas coordenadas geográficas Lat: 13°56'15,30" S e Long: 58°53'53,57" W com área construída de 400m².

PIRAGUASSÚ AGRO PECUARIA S/A
CNPJ 04.990.263/0001-46

RELATORIO DA DIRETORIA

Senhores Acionistas: Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, a Diretoria submete a apreciação de V.Sas. O Balanço Patrimonial e demais demonstrações financeiras relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2023, estando à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos necessários. Cuiabá, 24 de Janeiro de 2024

A DIRETORIA

BALANÇO PATRIMONIAL ENCERRADO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2023

ATIVO	31.12.2023	31.12.2022	PASSIVO	31.12.2023	31.12.2022
CIRCULANTE	**16.052.091,34**	**14.856,291,03**	**CIRCULANTE**	**7.319,07**	**4.578,15**
Caixa e Bancos	214.743,83	310.124,56	Diversos a Pagar	7.319,07	4.578,15
Aplicações Financeiras	14.983.251,98	13.691.971,71	Impostos à Pagar/C.Correntes		
Adiantamento a Terceiros	-	-	**NÃO CIRCULANTE**	-	-
Impostos à Recuperar	854.095,53	854.194,76	C/Correntes Coligadas	-	-
NÃO CIRCULANTE	-	-	**PATRIMONIO LÍQUIDO**	**16.044.772,27**	**14.851.712,88**
C/Correntes Devedoras	-	-	Capital Social	3.271.889,40	3.271.889,40
Investimentos	-	-	Distribuição de Lucros	(59.752.803,28)	(59.752.803,28)
. Part. Em Outras Empresas	-	-	Reservas de Capital	3.785.789,51	3.785.789,51
Imobilizado		-	Reserva de Lucros	68.844.383,20	654.377,88
			Prejuízos Acumulados	-	-
			Ações em Tesouraria	(10.662,60)	(10.662,60)
			Resultado de Exercícios Anteriores	(27.687,88)	(94.013,57)
			Prejuízo do Exercício		(11.131.017,09)
			Lucro do Exercício		78.128.152,63
			Resultado do Exercício	(66.136,08)	66.903.121,97
TOTAL DO ATIVO	**16.052.091,34**	**14.856,291,03**	**TOTAL DO PASSIVO**	**16.052.091,34**	**14.856,291,03**

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITA OPERACIONAL BRU	31.12.2023	31.12.2022
Despesas Gerais e Administrativ	463.056,20	(45.295.736,38)
Despesas Financeiras	-	-
Receitas Financeiras	58,50	3.931.391,18
RESULTADO OPERACIONAL	463.114,70	(41.364.345,20)
Despesas Não Operacionais	-	(3.199.995,97)
Receitas Não Operacionais	-	111.467.463,14
**R